



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER – SANTOS**

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/02

COMUNICADO Nº 02/2025 – COMMULHER

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei Municipal nº 2039, de 30 de julho de 2002, COMUNICA a data e local das Pré-Conferências dos Direitos da Mulher de Santos:

- Dia 03/06 (terça-feira) às 10h - Morro da Penha (Vila Criativa) – Rua Brigadeiro Newton Braga, 39
- 04/06 (quarta-feira) às 9h - Centro Espírita Luiz Monteiro de Barros - Rua Silva Jardim, 01 - Vila Nova/Mercado
- 05/06 (quinta-feira) às 14h30 - CRAS Centro – Rua Sete de Setembro, 45 – Centro
- 06/06 (sexta-feira) às 10h - Unid. Básica Saúde - Jd. Piratininga – Praça João de Moraes Chaves S/Nº
- 07/06 (sábado) às 9h - Mulheres Solidárias - Rua Tomouchi Kobuchi, 264 - Areia Branca
- 10/06 (terça-feira) às 18h30 - Estação Cidadania – Av. Ana Costa, 340 – Campo Grande
- 11/06 (quarta-feira) às 14h - Associação Donnas da Rua - Rua Sete de Setembro, 54 – Centro
- 13/06 (sexta-feira) às 14h30 - Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal – Rua Um, S/Nº
- 16/06 (segunda-feira) às 14h – UME Noel Gomes Ferreira – Rua Andrade Soares, 187 – Caruara
- 17/06 (terça-feira) às 13h30 - CRAS Nova Cintra - Av. Santista, 655 - Morro Nova Cintra

Santos, 29 de maio de 2025.

Diná Ferreira Oliveira
Presidente do COMMULHER